

TERMO ADITIVO Nº 023/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008
NTCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescenta recursos de investimentos para implantação da **UNIDADE HORA CERTA VILA MARIA/VILA GUILHERME.**







Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente Prof. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do Processo Administrativo nº 2007-0.387.265-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescentar ao orçamento do **Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS-SMS.G** o valor total de **R\$ 4.413.572,92** (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais, e noventa e dois centavos.), pagos em sete parcelas no período de junho a dezembro do corrente exercício, referente a **investimento em obras** para reforma e readequação na UBS

10



3357

(Handwritten initials)

VILA GUILHERME, para implantação da UNIDADE HORA CERTA VILA MARIA/VILA GUILHERME, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.3371.44503900, conforme plano orçamentário em anexo que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2014.

(Handwritten signature of Ronaldo Ramos Laranjeira)

PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

(Handwritten signature of José de Filippi Junior)

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

(Handwritten signature of João Ladislau Rosa)

Nome:

RG:

CPF:

Dr João Ladislau Rosa

RG

CPF

Nome:

RG:

CPF:

(Handwritten signature of Heloisa Texeira de Oliveira)





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2014									
	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total	
Parte Fixa de Custeio (*)	6.468.093,05	6.468.093,05	6.468.093,05	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	45.300.993,27	
TA N. 023/2014	882.714,58	882.714,58	882.714,58	662.035,94	662.035,94	441.357,30	0,00	4.413.572,92	
TOTAL	7.350.807,63	7.350.807,63	7.350.807,63	7.136.214,47	7.136.214,47	6.915.535,83	6.474.178,53	49.714.566,19	

3

Antônio
PUS...
25 e 26
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo II
NTCS9/SM2.B
3308
4